

(Rubrica do Presidente)

96 19 05 24  
Sala das Sessões  
Registre-se. Autue-se



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                     |
| DATA<br>24/05/96                    | U. R. S.<br>1235/96 |
| DESTINO:<br>DL                      |                     |

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 24 05 19 96

EXERCÍCIO DE 19 96

(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO:  
Projeto de Lei nº 87/96

*X Const. Obras*

INICIATIVA:  
Edil: José Carlos Amaral

Aprovado em 28 Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 08 10 19 96

HISTÓRICO:  
Denomina Via Pública do Município e dá outras  
Providências  
Rua Domingo Ervati Sequine Bairro Boa Vista

~~Presidente~~

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 03 06 96  
~~Presidente~~

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte tres dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos santos

2º Secretário: Lucas Moulais

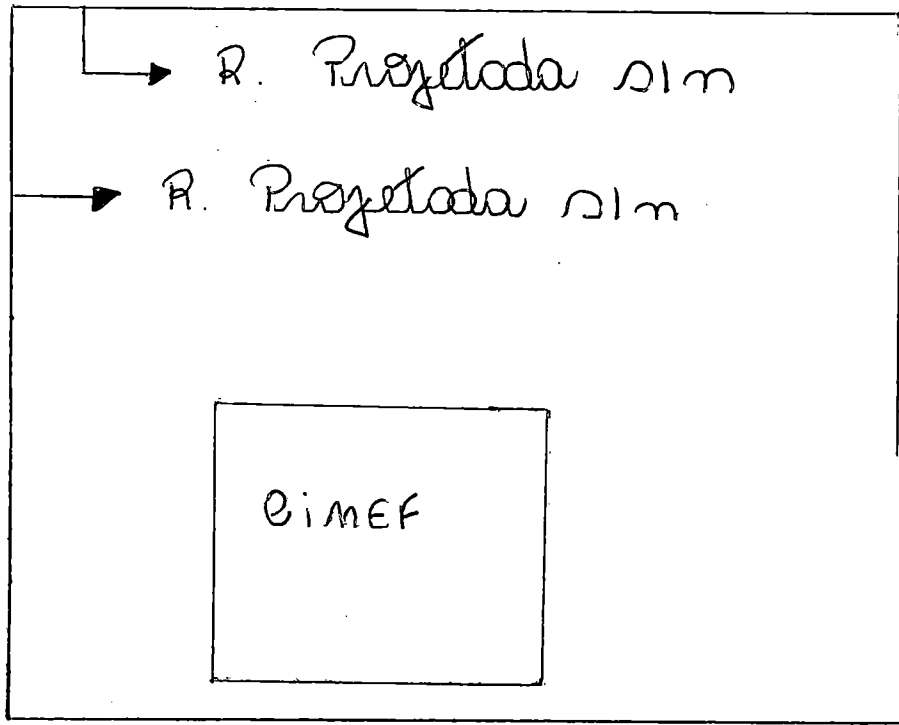
*2 do 05 96*

-02-  
R

R. Proye Toda sim ←

→ R. Proye  
Toda sim

→ R. loemim  
o Artati  
Seguind



→ R. Proye  
Toda sim

TELEST

Red. Cacholero x Muzqui km 2.



03  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 87/96

|  |                   |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                   |
| DATA<br>24/05/96                               | NÚMERO<br>1235196 |
| DESTINO:<br>DL                                 | CÓDIGO:           |

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Domingo Ervati Sequine, /  
rua projetada que se localiza no Bairro Boa /  
Vista. Tendo assim como ponto de referência,  
atrás da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi  
cação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Domingo Ervati Sequine, foi morador do  
Bairro Aeroporto muitos anos. E tinha uma vasta folha/  
de trabalho e amizade por esta região.

Casado com à Sra. Hilda Tirelo Sequine, com  
quem teve quatro filhos também moradores desta comuni  
dade. Por isso, desejo homenageá-lo.

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Amaral

Vereador



104

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 87/96

|  |                   |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                   |
| DATA<br>24/05/96                               | NUMERO<br>1235/96 |
| DESTINO:<br>DL                                 | CÓDIGO:           |

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO


Art. 1º - Fica denominado Rua Domingo Ervati Sequine, /  
rua projetada que se localiza no Bairro Boa /  
Vista. Tendo assim como ponto de referência,  
atrás da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi  
cação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Domingo Ervati Sequine, foi morador do  
Bairro Aeroporto muitos anos. E tinha uma vasta folha/  
de trabalho e amizade por esta região.

Casado com à Sra. Hilda Tirelo Sequine, com  
quem teve quatro filhos também moradores desta comuni  
dade. Por isso, desejo homenageá-lo.

  
José Carlos Amaral

Vereador

República Federativa do Brasil

05-  
R

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 13.567

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 36 - do livro nº 15 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Domingos Evatti Sequine falecido ao 09 de Agosto - de 1991 às 18 horas e ms. em Domélio, Rua Profetada S/N - Aeroporto - Nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão Aposentado natural deste Estado domiciliado e residente em Nesta cidade com 71 anos de idade, estado civil Viúvo filho de José Sequine e de Da. Matilde Evatti. Foi declarante Azenaldo Moreira, sendo o atestado do óbito firmado por O. Geilson Mendes que deu como causa da morte A. V. e o sepultamento sera feito no cemitério de Aeroporto - Nesta cidade OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 10 de Agosto de 1991

[Signature]  
Oficial de Registro Civil



-06-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 087/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.


VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 1996.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELIMAR FERREIRA - Membro



-07-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE ....OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....  
PROJETO DE .....LEI.....Nº ...087/96.....  
INICIATIVA:.....JOSÉ CARLOS AMARAL.....  
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1996.

  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

  
WALTER GOMES - Membro